



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 303 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CIRO FERNANDES PINTO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com os preceitos legais, INDICA ao Poder Executivo Cantagalense, para que através do Setor Competente, viabilize estudos para elaboração da permissão de incentivo a realização do evento "**MARCHA PARA JESUS**" que já ocorre no nosso município, mas, que se faz importante sua consolidação no Calendário Oficial de Eventos Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de se estabelecer os Eventos Oficiais no Município, formalizando assim o Calendário dos principais Eventos que se realizam no Município de Cantagalo;

Considerando que com a inserção da Marcha para Jesus no Calendário de Eventos, o Município poderá oferecer um maior e melhor apoio na execução desse Evento. Estando assim auxiliando no desenvolvimento do Turismo e Comércio de nosso Município;

Considerando a dificuldade que as associações, entidades e demais promotoras de evento encontram no momento, isso justifica a necessidade de auxílio do ente público, para organizar seus eventos;

Sendo assim, este Vereador resolve solicitar que o Executivo Municipal envie a Esta Casa, Projeto de Lei com o intuito de organizar, anualmente, a "**Marcha para Jesus**", que fomentará o prestígio e a importância das comunidades cristãs em Cantagalo, como também o turismo, garantindo reflexos na economia de nossa cidade.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 25 de outubro de 2018.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS

CANTAGALO
PROJETO Nº 1055/18
DATA: 25 10 2018
HORA: 13h3

O FUNCIONÁRIO